



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



## MOÇÃO DE APLAUSOS N.08 DE 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS EM APOIO À REVOGAÇÃO DA MEDIDA DE SUSPENSÃO DA LEI 14.434/2022 QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que os profissionais da enfermagem e atividades auxiliares são profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas e que surpreendentemente continuam desvalorizadas por todo o Brasil

Considerando que hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de pessoas que estão na linha de frente, combatendo um inimigo traiçoeiro (Covid-19) que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais.

Considerando que a Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho".

Considerando que o ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, Sr. Luís Roberto Barroso, suspendeu no dia 04 de setembro de 2022 a vigência da Lei 14.434/2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos  
MOÇÃO

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
361        22/03/23 13:46    8/2023  
Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Moção de aplausos N.08 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, que seja consignado o apelo ao Supremo Tribunal Federal pela revogação da medida de suspensão da Lei 14.434/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DÓIS CÓRREGOS manifesta sua alegria e satisfação em aprovar essa **MOÇÃO DE APLAUSOS EM APOIO À REVOGAÇÃO DA MEDIDA DE SUSPENSÃO DA LEI 14.434/2022 QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.**

Dois Córregos, 22 de março de 2023.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora - autora





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Mr. St. Lg.

Cristina Cruz

Luiz Humberto  
J. Mendes

Edalberto

Ví. Oliveira

Ronaldo Af. Pereira

\_\_\_\_\_